



Estado da Bahia.  
Câmara Municipal de Ilhéus.  
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

PARECER Nº \_\_\_\_\_/2025

**Projeto de Decreto Legislativo nº 66/2025**

**Autoria: Vereador José Horácio Santos Neto**

**Ementa: Concede Título de Cidadão Ilheense ao Ilmo. Sr. JOSÉ DA SILVA GOMES, e dá outras providências.**

## **I – RELATÓRIO**

Foi encaminhado a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 66/2025, de autoria do Vereador JOSÉ HORÁCIO SANTOS NETO, que tem por finalidade conceder o **Título de Cidadão Ilheense ao Ilmo Sr. JOSÉ DA SILVA GOMES**, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestado ao desenvolvimento social e comunitário, demonstrando dedicação compromisso e amor por Ilhéus.

## **II – ANÁLISE JURÍDICA**

A competência da Câmara Municipal para deliberar sobre a concessão de honrarias está prevista na Lei Orgânica do Município de Ilhéus, que dispõe:

**"Conceder título do cidadão honorário, conferir homenagens a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele tenham se destacado pela ação exemplar na vida pública e particular, mediante aprovação pelo voto de dois terços dos membros da Câmara." (Lei Orgânica do Município de Ilhéus, atribuições do Poder Legislativo)."**

O presente projeto atende aos requisitos formais e materiais exigidos, estando redigido de acordo com as normas da técnica legislativa e em consonância com o Regimento Interno da Casa.




Estado da Bahia.  
Câmara Municipal de Ilhéus.  
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Não se identifica qualquer incompatibilidade com os princípios constitucionais ou com a legislação municipal vigente, razão pela qual **não há impedimento jurídico à sua aprovação**

### III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final** entende que o **Projeto de Decreto Legislativo nº 66/2025** atende aos requisitos legais e regimentais, estando em conformidade com a **Lei Orgânica do Município de Ilhéus** e com o **Regimento Interno desta Casa Legislativa**

Sala das Comissões, em 05 de novembro de 2025.

  
-PAULO ROBERTO CARQUEIJA MONTEIRO  
Relator  
Presidente da Comissão

DE ACORDO:

  
EDERJÚNIOR SANTOS DOS ANJOS  
Membro

MESAQUE BARBOZA SOARES  
Membro